

Diicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, ODI CAL 18

PORTARIA № 141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **Paula Miranda Guidorizzi** para exercer o cargo de **Fiscal Municipal**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2°. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 3°. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar n° 13, de 6 de março de 2.008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal n° 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guarapésia, 09 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020